

MINAS GERAIS - CADERNO 1

42540/7 – Vicente Teixeira Júnior – Curvelo - após retorno de pedido vista da Conselheira Agueda Souto, o Conselho votou pela concessão do indulto previsto no art. 1º, do Decreto 7420/10, venciada a Conselheira Agueda Souto.

DR. MARCELO MATTAR DINIZ

77825/4 – Geovane Costa Ramos – BH – vista Dra. Águeda Souto. 77825/4 – Jaob José Batista – BH - vista Dra. Águeda Souto.

DR. MARCOS ANTÔNIO DO COUTO

73909/9 – Fabricia Márcia da Silva Melo – BH – vista Dra. Águeda Souto. 73729/0 – Luiz Felipe Ferreira Lopes – Teófilo Otoni -após retorno de pedido vista da Conselheira Águeda Souto, o Conselho votou pela concessão da comutação prevista no art. 2º, do Decreto 7873/12, vencido o Relator e a Conselheira Águeda Souto. 57482/3 – Hilton Izax Figueiredo – vista Dra. Águeda Souto. 1349/7 – José Soares da Costa –BH - vista Dra. Águeda Souto. 2935/7 – José Aparecido dos santos - Francisco Sá - vista Dra. Águeda Souto. 77998/6 – Marlon Angelo Viana Diniz – Contagem - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11, para os crimes não impeditivos venciada a Conselheira Águeda Souto , quanto a multa. 71323/7 – Osvaldo Celso de Castro Filho – São João Del Rei - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por ausência de requisito objetivo. 75084/7 – Wesley Carlos dos Santos Silva – São João Del Rei - favoravelmente à comutação na razão de ¼ da pena remanescente, com fulcro no art. 2º, do Decreto 7648/11 e pelo indulto da multa.

DRA. MARIA VALÉRIA VALLE DA SILVEIRA

77333/4 – AVALÉRIO Vieira de Souza – pela concessão da comutação na razão de 1/5 da pena remanescente, com fulcro no art. 2º, do Decreto 7873/12. 5122/7 – Eliezaer Fiene Pompermayer – BH - pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, previsto no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 71303/6 – Emerson Guimarães Renê – São João Del Rei – vista Dra. Águeda Souto. 5105/5 – Fernando César Alves Sena Félix – BH - pela baixa dos autos em diligência. 6197/0 – Higor Ricardo dos Santos – BH - pela concessão do indulto do restante da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do art. 1º, no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira águeda Souto, quanto a multa. 61993/5 – Janderson Felipe Belisário – BH - pela concessão do indulto do restante da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do art. 1º, no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira águeda Souto, quanto a multa. 58530/1 – Leonardo Teodoro de Souza – Vespasiano – vista Dra. Águeda Souto. 1234/5 – Luciano Henrique Vieira – BH - pela concessão do indulto do restante da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do art. 1º, no Decreto 7873/12, APENAS por seu crime não impeditivos, venciada a Conselheira Águeda Souto e o Conselheiro Marcelo Mattar, quanto a multa. 3341/3 – Rogério de Souza Fratelli – Formiga – pela comutação na razão de /15 da pena remanescente, com lastro no art. 2º, dos Decretos 7046/09 e 7873/12, este ultimo condicionado a inexistência de falta grave homologada.

DR. MICHEL WENCLAND REISS

55109/3 – Ronivon Ricardo de Araújo – BH – após retorno de pedido vista da Conselheira Águeda Souto, o Conselho votou pela concessão do indulto previsto no art. 1º, do Decreto 7648/11, vencidos os Conselheiros Águeda Souto , Marcelo Mattar e o Relator que votou pela comutação.

DR. VINÍCIUS MONTEIRO DE BARROS

64647/0 – Geraldo Zocrato – Ribeirão das Neves – após retorno de pedido vista da Conselheira Águeda Souto, o Conselho votou pela concessão do indulto previsto no art. 1º, do Decreto 7873/12, vencidos os Conselheiros Águeda Souto e Marcelo Mattar.

Processos Votados no MUTIRÃO:

DRA. ÁGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO

3269/0 – Alex Oliveira da Silva – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7648/11, por expressa vedação legal, contida no art. 8º. 6181/7 – Bruno Lima Vieira Três Pontas – mutirão/vista. 7222/9 – Diego Vital de Moura – B.H. - mutirão / vista. 6991/9 – Filipe Thadeu da Silva Rezende – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12.

DR. JOSÉ CARLOS CONDESSA

6589/0 – Ailton José Moreira Garcia – Abre Campo - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 6461/1 – Alberto Carlos Teixeira Chaves – Santa Luzia - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7420/10. 6690/9 – Alexis da Silva Rodrigues – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 47772/8 – Antônio ferreira Infante Vieira – Betim – vista Dra. Águeda Souto. 68648/0 – Bianca Lucia Dias – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 6618/5 – Celso Almerindo Sudário – Abre – Campo - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 6694/4 – Daniel Presley Ferreira de Castilho – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 6695/0 – Danilo Reis Rodrigues – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 78773/8 – Edinaldo Oliveira Andrade – Muriaé – vista Dra. Souto. 79129/5 – Gilson Aparecido dos Santos - Patrocínio – vista Dra. Águeda Souto. 31887/5 – Geferson Cândido dos Reis – Igarapé – favoravelmente à comutação, na razão de 1/5 da pena remanescente, nos termos do art. 1º, do Decreto 7648/11. 21765/9 – Geraldo Aparecido Abrantes – Ipatinga – favoravelmente à comutação na razão de ¼ da pena remanescente, com fulcro no art. 2º, do Decreto 7648/11. 6679/5 – Givanildo de Campos Araújo – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 4472/4 – Jeferson Pereira Félix – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 6592/7 – Jiemerson Martins Ribeiro – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 39577/5 – Jonathan Wilson de Almeida – Juiz de Fora - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7648/11, por ausência de requisito objetivo. 6683/2 – Lucio Alves Barreiros Pimenta – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 4008/6 – Mateus Domingos Leita – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 1404/8 – Marcos Nei Teodora Ricardo –BH-pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 62045/2 – Orlando de Castro – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7648/11, por ausência de requisito subjetivo. 6705/6 – Rafael Cardoso Dutra ferreira – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 6289/2 – Rafael Pereira dos Santos – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por ausência de requisito subjetivo. 6687/3 – Renato Lima da Silva – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 6234/3 – Rodolfo Rodrigo Antônio Brandão – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 6981/5 – Rodolfo Tafarel Alves Batista – BH - pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 4611/4 – Rodrigo Marques Sena – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12.

6703/3 – Tiago Brandão Monteiro da Silva – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 6032/1 – Thiago Kenedes Moreira Barros – Abre Campo - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 5527/7 – Valdirene Carvalho Soares – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 6919/6 – Yuri Gutemberg de Oliveira – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12.

DR. MARCOS ANTÔNIO DO COUTO

6915/0 – Ailton de Jesus Santos – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 4778/6 – Alessander Motta – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 53810/6 – Alexandre Coutino Moreira – BH - pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7648/11, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 76942/7 – Aparecido Vieira Lima – Vespasiano – CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por expressa vedação legal, contida no art. 8º. 51559/4 – Daniel Leonardo Guimarães – Sete Lagoas - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 4828/3 – Diego Candido Andrade – BH - pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7648/11, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 63975/3 – Eliângela da Rocha – Igarapé - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 7681/3 – Evanderson da Silva Costa – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11, vencidos os Conselheiros Marcelo Mattar e Águeda Souto. 7134/2 – Felipe Rafael Mozzei Lacerda – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 5586/3 – Fernando Henrique de Azevedo – Formiga - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 80931/1 – Gizélio Pereira de Moura – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 5513/6 – Harlei Ferreira Dorcelino – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12. 4776/3 – Iuri Augusto Marques – Três Pontas – CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por ausência de requisito objetivo. 1233/9 – João de Souza Lima –BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto. 7059/0 – Jonathan Allan Barbosa Silva – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 78360/5 – Jorge Celeste dos Santos – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7420/10. 6199/3 – Júlio Antônio Vicente – Leopoldina - pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7648/11, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 83347/9 – Leandro Antunes de Souza – Teófilo Otoni - favoravelmente à comutação, com fulcro no art. 2º, do Decreto 7873/12. 6682/6 – Leonardo da Rocha Ribeiro – BH -pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7648/11, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 4938/3 – Mikael Maycon da Silva – Formiga - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por ausência de requisito subjetivo. 6044/0 – Paulo Ribeiro Campos – Abre – Campo - pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 6071/7 – Rafael Alves da Silva – Patrocínio - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por ausência de requisito objetivo. 78625/9 – Robert do Nascimento Silva –BH -CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por expressa vedação legal, contida no art. 8º. 6719/7 – Rudierio Junio da Silva – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7873/12.

6607/4 – Waldemir Barbosa da Silva – Abre Campo -pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7648/11, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa. 6890/8 – Weliton Chagas de Brito – BH - pela concessão do indulto da pena privativa de liberdade e da multa, nos termos do Decreto 7873/12, venciada a Conselheira Águeda Souto, quanto a multa.

DR. SANZIO BAIONETA NOGUEIRA

4783/0 – Alberto de Oliveira – São Lourenço - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7420/10. 3208/1 – Alfredo Augusto de Sá – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 70093/8 – Anderson Edson de Lima Pereira – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 80951/2 – Antonia da Silva Rodrigues –BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 10192/7 – Arlindo Rocha Santos – Contagem – pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, XIV, do Decreto 7873/12. 69441/0 – Bruna de Castro Ricoy – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por expressa vedação legal, contida no art. 8º. 1462/8 – Carlos Roberto dos Santos – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 74510/2 – Carlos Augusto Almeida Costa – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7648/11 , por ausência de requisito subjetivo. 1194/3 – Cristian Davidson Gonçalves – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12 , por ausência de requisito subjetivo. 80947/5 – Danilo Sérgio Costa Júnior –BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 1211/5 – David Dicares de Matos –BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 51293/4 – David Soares Carvalho –BH-pela concessão do indulto previsto no art. 1º do Decreto 7648/11. 69834/2 – Dayvsson da Silva Ribeiro – Sete Lagoas - pela concessão do indulto previsto no art. 1º do Decreto 7648/11. 6899/3 – Diego Jardel Cabral de Araújo – BH - pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 76925/5 – Ederlan Alves de Souza – Patrocínio - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7648/11 , por ausência de requisito objetivo. 1452/2 – Emerson Antônio dos Santos – BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 6771/7 – Fabiano de Carvalho –BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 1218/0 – Euseu da Conceição Teixeira – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7648/11 , por ausência de requisito objetivo. 1596/4 – Felipe de Oliveira ramos – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12 , por ausência de requisito subjetivo. 4872/7 – Francisco Nogueira da Silva Júnior – Três Pontas - pela concessão do indulto previsto no art. 1º do Decreto 7648/11. 70971/0 – Herivelton André de Avila – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 1131/1 – Igor Ramos Soares – BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 78642/0 – Jackson David Emiliano Costa Silva – BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 6139/0 – João de Campos Cordeiro – Morada Nova de Minas – pela comutação na razão de ½ da pena remanescente, nos termos do art. 2º, do Decreto 7873/12. 833541/5 – João Eudes Pinheiro do Nascimento – Betim – pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 55013/6 – João Rodrigues de Camargo Ponte Nova - favoravelmente à comutação, com fulcro no art. 2º, do Decreto 7873/12. 1336/2 – Johnny da Costa Santos – BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 51024/3 – José Carlos Alves da Costa – Francisco Sá - favoravelmente à comutação, com fulcro no art. 2º, do Decreto 7648/11. 3123/6 – Jorge Lucas Caetano – BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 82054/8 – Jorge Luiz Siqueira – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto nos Decretos 7420/10, 7648/11 e 7873/12, por ausência de requisito subjetivo.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

78297/1 – Jorge Paulo Marques – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 69808/1 – Júlio César Soares Alves – Sete Lagoas -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7046/09. 51349/0 – Júlio César Soares da Silva – Ribeirão das Neves - favoravelmente à comutação ,com fulcro no art. 2º, dos Decretos 7046/09, 7420/10, 7648/11. 6467/8 – Lucan Donizete Barbosa – Boa Esperança -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 4843/3 – Moises Eneias Vilela – Três Pontas -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 1598/7 – Luiz Carlos Ferreira Nolasco – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por expressa vedação legal, contida no art. 8º. 2039/1 – Marcel Silva Fróes Pereira – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto nos Decretos 7420/10, 7648/11 e 7873/12, por ausência de requisito subjetivo. 4816/5 – Marcelo Vitor dos Santos – Três Pontas - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto nos Decretos 7648/11 e 7873/12, por ausência de requisito subjetivo. 70540/4 – Márcio Wagner Eribeiro dos Santos – Sete Lagoas -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7420/10. 79465/5 – Marcos Paulo da Silva Santos – Formiga -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 6473/8 – Nivaldo Mendes de carvalho – Abre Campo -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 3287/9 – Pedro Henrique de carvalho Rodrigues – BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12. 78285/3 – Ramon Júnio Melo de Paula – BH - CONTRARIAMENTE a qualquer beneficio previsto no Decreto 7873/12, por ausência de requisito subjetivo. 4785/2 – Reginaldo Grilo – Poços de Caldas - CONTRARIAMENTE a

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Christiane Nicolau Pinheiro	1	Responsável pela gerencia do processo de Gestão do quadro de vagas de todos os cargos (efetivos, recrutamento amplo, contratados e terceirizados) do Sistema de Defesa Social. Articular juntamente com as Subsecretarias a efetiva gestão do quadro, buscando suprir as demandas das Unidades e comunitariamente, impedir que a Unidade extrapole o limite de vagas permitido conforme Resolução SEDS Nº 1240 de 26 de janeiro de 2012; Gerenciar e regularizar o processo de remoção com a anuência das Subsecretarias; Aperfeiçoar o fluxo de remoção visando o processo mais celebre.	Apoio a Administração Publica
Thales Rôla Linhares	1	Responsável pelas atividades que visam executar e coordenar as atividades de atendimento de saúde, jurídico, educacional, profissionalizante e psicossocial aos detentos, bem como organizar as atividades laborativas destinadas à ocupação dos mesmos e promover a organização da Comissão Técnica de Classificação, conforme orientação da Superintendência de Atendimento ao Preso, na Penitenciaria Ariosvaldo de Campos Pires.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional

15 383242 - I

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Márcio Fernandes Guimarães Júnior	3	Responsável pela gestão, monitoramento, auditoria dos relatórios elaborados e autorização para o pagamento do contrato de verificação independente dos indicadores de desempenho do Consórcio privado, administrador do Complexo Prisional Parceria Público Privada-PPP.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Priscilla Fátima Lúcio Duarte	1	Responsável pela interlocução com a Assessoria Jurídica no que se referem aos aspectos jurídicos constantes nos instrumentos contratuais geridos por esta Unidade Setorial, acompanhamento da fiscalização e gestão do Contrato de Concessão Administrativa formalizado entre a SEDS e Concessionária, assessoramento em reuniões presididas pela Diretora desta Unidade de Parcerias Público Privada – PPP.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional

15 383539 - I

Termo de Apostilamento aos Contratos de prestação de serviço firmados com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL e os CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS.
OBJETO: Alteração de local de exercicio das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

MASP	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE DESTINO
1269657 / 1	CARLOS CESAR ALVES DOS REIS	PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS	PRESIDIO DE TEOFILO OTONI
1277697 / 7	FRANCELIO NEVES LADEIRA FERREIRA	PRESIDIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO	PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES
1083372 / 1	VANILDO PAULO DE SOUZA HITCHCON	PENITENCIARIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA	COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO
1263051 / 3	JAILTON DA SILVA ARAUJO	PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA	PRESIDIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS
1260860 / 0	ARLHERME MARAFELLI RIBEIRO	PRESIDIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA
1277702 / 5	MARCO AURELIO DA COSTA SILVA	PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA	PRESIDIO DE NOVA SERRANA

15 383617 - I

<p>SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS</p>	<p>Fábio M. Silva-142379 Rib.Neves Fabricio J. Bartolomeu-201457 Rib.Neves Luís C. Melo-56672 Rib.Neves Luís P. Quirino-72528 Rib.Neves Luís R. Valentino-114357 Rib.Neves Marco A. Jesus-168481 Rib.Neves Marcos P. Gomes-66551 Rib.Neves Osmar J. P. Reis-368447 Rib.Neves Osvaldo P. S. Junior-196751 Rib.Neves Patrick S. S. Pinto-120640 Rib.Neves Paulo C. A. Luiz-187892 Rib.Neves Ricardo M. C. Alves-94805 Rib.Neves Rodrigo Valeriano-8138 Rib.Neves Thiago P. Gonçalves-69870 Rib.Neves Uanderson Soares-19324 Rib.Neves Uelton D. Silva-209978 Rib.Neves Wagner D. Andrade-127308 Rib.Neves Wllian C. Silva-318349 Rib.Neves William V. Batista-53957 Rib.Neves</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

III - Autorizar as transferências dos sentenciados abaixo nominados, com seus respectivos números do INFOPEN, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social:

Do Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria para o Complexo Penitenciário Publico Privado:

Wagner O. Souza-187055 Igarapé

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim para o Complexo Penitenciário Publico Privado:

Bruno H. C. Lopes-133726 Betim
Carlos A. J. M. Pereira-361971 Betim
Cleiton C. Silva-361871 Betim
Diego C. Ribeiro-306812 Betim
Iderlan P. Silva-33766 Betim
Joelton F. Santos-43429 Betim
Manoel C. A. Souza-197216 Betim
Ramon P. Souza-121837 Betim
Robson P. Moreira-33041 Betim
Tiago C. F. Jesus-413297 Betim
Umerson Q. Oti-354126 Betim
Wanderson L. Teixeira-403535 Betim
Welinton G. Peregrino-17426 Betim

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Complexo Penitenciário Publico Privado:

Alexandre T. R. Azeredo-167794 Rib.Neves
Armando C. Francisco-1896 Rib.Neves
Charles G. Souza-50809 Rib.Neves
Cleber G. Silva-72955 Rib.Neves
Cristiano A. Coelho-77439 Rib.Neves
Daniel E. Silva-29546 Rib.Neves
Daniel J. Silva-55863 Rib.Neves
Diego H. O. Souza-42515 Rib.Neves
Eduardo H. Viana-181260 Rib.Neves
Fábio C. Silva-22408 Rib.Neves

SÁBADO, 16 DE FEVEREIRO DE 2013 – 21

qualquer beneficio previsto no Decreto 7648/11, por expressa vedação legal, contida no art. 8º. 71977/7 – Renato Augusto Alves Lorena – BH - pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 1228/5 – Welbert Queiroz de Jesus – BH -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 63519/8 – Wellington dos Santos – Betim – favoravelmente a comutação, nos termos do art.2º, 2º, do Decreto 7648/11. 4812/0 – Warle Luciano Dias – João Monlevade -pela concessão do indulto previsto no Decreto 7648/11. 71258/0 – Wesley Neves da Silva –BH -pela concessão do indulto, nos termos do art. 1º, do Decreto 7873/12.

ERRATA

DR. VINÍCIUS DINIZ MONTEIRO DE BARROS

ATA 3787

63190/6 – Marco Antônio Teixeira Bastos – Contagem – pela concessão do indulto, com fundamento no art. 1º, XIV, do Decreto 7648/11.

Diligência/Jurídico

9130/4 – Edivaldo Rodrigues dos Reis – BH – Comutação.

Nada mais havendo, eu Maria Cláudia Barreto Van Gysegem, Diretora deste Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, firmo a presente Ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2013.

15 383242 - I